

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 32.º - A

Reforço da contratação de Magistrados do Ministério Público

Durante o ano de 2023, o Governo abre procedimento ordinário e extraordinário, se necessário, para o recrutamento de 200 magistrados do Ministério Público.

Nota justificativa:

Há vários anos que se fala da falta de magistrados do ministério público, circunstância que influencia negativamente a Justiça em Portugal, não só pelo aumento do número de pendências, bem como no perigo de algumas prescreverem e contribuir-se por este meio para a dilatação temporal da realização da justiça no nosso país.

Já em 2022, o Vice-Procurador-Geral da República foi perentório ao garantir que faltam muitos magistrados do Ministério Público, principalmente nos tribunais situados fora dos grandes centros urbanos, num défice que se estima entre os 150 a 200 profissionais.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -

Rui Afonso - Rui Paulo Sousa